

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N.º 163/2009, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O SR. FERNANDO TREDICCI.

O **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante denominada **CONTRATANTE** de outro lado os **Srs. Fernando Tredicci**, inscrito no CPF sob o n.º 148.738.696-68 e RG n.º M-419.127, **André Luiz Lima Tredicci**, inscrito no CPF sob o n.º 007.546.856-59 e RG n.º 10639750 e **Alexandre Lima Tredicci**, inscrito no CPF sob o n.º 955.490.996-91 e RG n.º M-7.600.141, neste ato representados pelo Sr. **Alexandre Lima Tredicci**, doravante simplesmente denominados de **LOCADORES**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica **RESCINDIDO** o presente contrato, referente à locação do imóvel situado à **Rua Miguel Braga, 742, Boa Vista, Itajubá – MG**, a partir do dia dois de outubro de dois mil e vinte e um – 02/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes dão a mais ampla, rasa, formal e irretroatável quitação de todos os seus direitos e deveres recíprocos, para nada mais reclamar, uma da outra, a qualquer título ou a qualquer tempo, tanto no plano dos empreendimentos jurídicos, quanto nos planos econômicos – financeiros, eventualmente resultantes dos atos contratuais dele decorrentes.

E para constar, lavrou-se o presente termo de distrato, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes para todos que se produzam os efeitos legais.

Itajubá, 14 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Edna Maria Lopes Dias

Secretária Municipal de Planejamento

ALEXANDRE LIMA TREDICCI

Representante Legal

VISTO DO PROJU: